

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2011.**

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis – **CIS/GRANFPOLIS** e dá outras providências.

....., Prefeito(a) Municipal de ....., no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** com o objetivo de constituir o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS/GRANFPOLIS**, formalizado pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, em 11 de março de 2011, na cidade de Alfredo Wagner/SC:

I – com personalidade jurídica de direito público;

II – sob a forma de associação pública; e

III – intuito de otimizar os recursos públicos disponíveis e reforçar o papel do Município na consecução do direito fundamental de todos os cidadãos de receberem atendimento de saúde digno e eficaz.

**Art. 2º** Fica ainda autorizado o Município de ..... a firmar o correspondente **CONTRATO DE RATEIO** e o **CONTRATO DE PROGRAMA**.

**Art. 3º** Obriga-se o Município a, anualmente, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA recursos suficientes para satisfazer as despesas com o CIS/GRANFPOLIS.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de ....., de ..... de 2011.

.....  
**Prefeito(a) Municipal**